



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 27 de fevereiro de 2019.

Atos do Poder Executivo e Legislativo

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Matinhas
“Casa de Protásio Carlos Moreno”
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno e da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001, combinado com a Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data;

Art. 3º - Publique-se.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2019.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Matinhas
“Casa de Protásio Carlos Moreno”
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno e da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001, combinado com a Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2019.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Matinhas
“Casa de Protásio Carlos Moreno”
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº 005/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: ERINALODO ARAUJO SOUSA, portador do RG nº 2.232.914/SSP/PB e do CPF/MF nº 030.871.634-57, para exercer a função de PREGOEIRO OIFICIAL deste Poder Legislativo, no exercício de 2019.

Art. 2º - Fica designado como membro da equipe de apoio do pregoeiro o servidor JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 02 de janeiro de 2019.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 27 de fevereiro de 2019.

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Matinhas
“Casa de Protásio Carlos Moreno”
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno c/c com o art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL – para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executada pelo Poder Legislativo do Município de Matinhas (PB), durante o exercício de 2019, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO
CLAUDIO DE LIMA SAMPAIO	PRESIDENTE
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
ELIZONEIDE VIEIRA ALVES	MEMBRO
JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO	APOIO

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo quarto nomeado, ficando designado como suplente e secretário da referida Comissão o servidor JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 3º - Fica designada como responsável pelas pesquisas de preços, a Servidora Elizoneide Vieira Alves.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 02 de Janeiro de 2019.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Matinhas
Gabinete da Presidência
“Casa de Protásio Carlos Moreno”

ATO DA MESA Nº 001/2019

Dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matinhas para o biênio de 2019/2020, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matinhas – PB, no uso de suas atribuições legais, após a aprovação em plenário, nomeia para os cargos das Comissões Permanentes de: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS e ORÇAMENTO; OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS; e EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio de 2019/2020, os seguintes Vereadores:

Edijano Primo de Medeiros,
Fernando Antonio da Silva,
Gilvando Barbosa Lucena,
Inácia Paulino de Oliveira,
Itamar José Freitas da Silva,
Jose Manoel de Souza
Marcos Antonio Pereira Calixto
Maria de Fátima Queiroz Feitosa,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matinhas, em 28 de Janeiro de 2019.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

Maria de Fátima Queiroz Feitosa
1ª Secretária

José Manoel de Souza
2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

Presidente: Maria de Fátima Queiroz Feitosa

Relator: Edijano Primo de Medeiros

Membro: Itamar José Freitas da Silva

FINANÇAS e ORÇAMENTO

Presidente: Edijano Primo de Medeiros

Relator: José Manoel de Souza

Membro: Fernando Antonio da Silva

OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Inácia Paulino de Oliveira

Relator: Marcos Antonio Pereira Calixto

Membro: Gilvando Barbosa Lucena

EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Marcos Antonio Pereira Calixto

Relator: Inácia Paulino de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 27 de fevereiro de 2019.

Membro: Fernando Antonio da Silva

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matinhas, em 28 de
Janeiro de 2019.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

Maria de Fátima Queiroz Feitosa
1ª Secretária

José Manoel de Souza
2º Secretário